



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Bonito

RESOLUÇÃO Nº 22/89

DE 27 DE FEVEREIRO DE 1989

Constitui Comissão Especial para a realização de estudos vinculados à elaboração da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Bonito MS

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta pelos Vereadores AFRÂNIO GUSMÃO JACQUES, JOB SANCHES E MOZAR COUTO, com o objetivo de realizar estudos preliminares vinculados à elaboração de um ANTEPROJETO DE LEI ORGÂNICA DO / MUNICÍPIO DE BONITO MS.

Artigo 2º - Assessorará a Comissão Especial o grupo de trabalho criado pela Portaria nº 02/89 de 27 de Fevereiro/89, integrada pelos seguintes membros: Dr. EMYGDIO LIVRADO CÂNDIDO E SILVA, DR. JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e DR. GIL MARCOS / SAUT.

Parágrafo Único - Em tempo hábil, a Comissão apresentará/ ao Plenário da Câmara Municipal as conclusões dos estudos acompanhado do ANTE PROJETO elaborado.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bonito MS, 27 de Fevereiro de 1989


NILTON VIEIRA DE SOUZA
Presidente


GERALDO ALVES MARQUES
1.º Secretário